



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

LEI N.º 2.587 DE 04 DE JUNHO DE 2014  
(Projeto de Lei n.º 024/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$375.000,00  
(TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 45 ..... R\$50.000,00

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0009.2023.0000 – Manutenção das Atividades de Erradicação de Endemias

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 175 ..... R\$120.000,00

020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 225 ..... R\$180.000,00

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2033.0000 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 323 ..... R\$25.000,00

TOTAL ..... R\$375.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulações de dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 229 ..... R\$75.000,00

12.365.0006.2030.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 253 ..... R\$50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1008.0000 – Obras de Infra-estrutura Urbana

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 311 ..... R\$250.000,00

TOTAL ..... R\$375.000,00  
=====

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---